



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº. 992/2013

São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4569/2013,

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem desta signatária a cidade de Brasília/DF, conforme deliberado no PA nº. 4047/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 956/2013, para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO, Secretária do Tribunal Pleno deste Regional, matrícula nº 30816895, a fim de acompanhar Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno do TRT da 10ª Região, no dia 28 de agosto de 2013, na cidade de Brasília/DF, bem como colher informações relativas ao lançamento de dados referentes às aludidas sessões no sistema PJ-e, no dia 29 de agosto de 2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml